



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50017.000064/2019-18

**Unidade Gestora: 393016 - SRE/DNIT-PA**

### **2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO Nº 363/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA E.R.P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0082-11, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº 08, Bairro Castanheira, Cep 66645-001, representada pelo Superintendente Regional Substituto, Srº MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 1[REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 822.[REDACTED]-53, nomeado por meio da Portaria n.º 2.739 de 11/05/2020 e publicada no DOU dia 12/05/2020, do Ministério da Infraestrutura, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa E.R.P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.927.661/0001-00 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no processo Base Nº 50017.000064/2019-18 e no Contrato nº 363/2019, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo::**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **aumento de 02(dois) postos de trabalho de Assistentes Administrativos e valor** no Contrato **Contrato nº 363/2019** cujo objeto é a prestação de Serviços Continuados de Apoio Administrativos para atender as necessidades da Administração Hidroviária da Amazônia Oriental e agora a **esta Superintendência Regional** em sua sede e eventualmente em sua área de Jurisdição, sendo que sua formalização foi autorizada em 21/08/2020, no processo administrativo SEI nº 50602.001746/2020-81, pelo Superintendente Regional Substituto, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato constantes nos autos objeto deste termo. .

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento tem fundamento no inciso I do Artigo 58, e também na alínea “b” do inciso I, do “caput”, além dos respectivos parágrafos 1º e 2º, todos do Artigo 65, tudo da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Delegação de Competência conferida ao Superintendente Regional do DNIT/PA, através das Portarias DG/DNIT n.º 305 de 07/03/2007, c/c o teor da Portaria DG/DNIT n.º 224 de 15/01/2020.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES:

3.1. São introduzidos, no Termo de Compromisso **original**, os seguintes **acréscimos** ou aditamentos e as seguintes **alterações** em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

#### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*O presente **Contrato** passará a contar com os novos quantitativos e valores conforme abaixo relacionados e desriminados:*

<b>Tabela 01 -Quantitativos, Local e Estimativas de Valores</b>							
<b>ítems</b>	<b>Profissional</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Local de execução dos serviços</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor Mensal estimado R\$</b>	<b>Valor anual estimado R\$</b>
01	Assistente Administrativo	posto	12	Belém (sede) e em sua área de jurisdição	6.938,39	83.260,68	999.128,16

*O atual Tópico " DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO " passará a ter o seguinte enunciado:*

#### **“DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO”**

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O contrato terá vigência na data de assinatura do contrato, com duração de 12 meses e sua Ordem de Serviço (Execução) datada em 25/07/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses (sessenta), desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;

A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **o endosso** da garantia contratual, de forma a cobrir o novo valor contratual da vigência com validade 3 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05 de 2017.

### 5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

6.2. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha abaixo:.

Belém-PA, 27 de Outubro de 2020

**MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará - Substituto

(assinado digitalmente)  
**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**  
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

(assinado digitalmente)  
**ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Representante Legal da Empresa  
E.R.P DE OLIVEIRA E CIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/10/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 27/10/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Bezerra de Albuquerque, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6760320** e o código CRC **EB1038BB**.

Referência: Processo nº 50017.000064/2019-18

SEI nº 6760320



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



RODOVIA BR 316 KM 0, S/Nº  
CEP 66645-000, CASTANHEIRA  
BELÉM/PA |

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 331/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50615000547202015., publicada no D.O.U de 22/09/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O na Rodovia BR-226/MA, Trecho: Entr. BR-316(A)(Div. PI/MA)(Teresina/Timon) Divisa MA/TO; Subtrecho: Barra do Corda Entr. MA-006 (A) (Grajaú); Segmento: km 299,80 ao km 414,20; Extensão: 114,40 km, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/MA. Novo Edital: 04/11/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro. Centro. - SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 04/11/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/11/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES  
Chefe do Scl/srma

(SIDEC - 03/11/2020) 393030-39252-2020NE800013

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 390080

Número do Contrato: 00363/2019, subrogado pela UASG: 390080 - ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA AMAZONIA ORIENTAL.  
Nº Processo: 50017000064201918.  
PREGÃO SRP Nº 28/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10927661000110. Contratado : E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE -INFORMATICA E SERVICO. Objeto: Aumento de quantitativo, valor e alteração de clausula. Fundamento Legal: Art. 58,I,"b", Art. 65,§1 e2 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e INSEGES 05/2017 . Valor Total: R\$999.128,16. Fonte: 144000000 - 2020NE800062. Data de Assinatura: 28/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 393016-39252-2020NE800001

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 724/2020 publicado no D.O. de 30/10/2020 , Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos devigilância e Segurança patrimonial armada nas dependências da SR/DNIT-PA e em suas unidades locais em Belém,Barcarena,São Miguel do Guamá, capanema, Marabá, itaituba e tucuruí no estado do Pará. Leia-se : Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada na SR/DNIT-PA e nas Unidades em Belém,Barcarena,São Miguel do Guamá,Altamira,Capanema,Marabá,Itaituba e Tucuruí no estado do Pará.

(SICON - 03/11/2020) 393016-39252-2020NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393028

Número do Contrato: 560/2015.  
Nº Processo: 50609002819202092.  
Regime de Execução: Contratação Integrada.  
RDC ELETRÔNICO Nº 630/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92779503000125. Contratado : CASTILHO ENGENHARIA E -EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, no valor de R\$ 498.461,36 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: Art 37,XXI,da CF/1988,no Art 65,Inc II,alínea "d" da Lei 8.666/93,na IS/DG n10 de 16/05/19 e claus 1ª e 3ª do contrato. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 393028-39252-2020NE800000

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393029

Número do Contrato: 939/2018.  
Nº Processo: 50604000953202007.  
PREGÃO SISPP Nº 322/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04453350000164. Contratado : J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-- EM RECUPERACAO JUDI. Objeto: O prazo de vigência/execução do contrato SR-PE 939/2018, celebrado em 22/11/2018, com início em 23/11/2018, e cujo vencimento estava previsto para data de 11/11/2020, passa a se vencer em 06/11/2021, em virtude da prorrogação de 360 dias. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/11/2020 a 06/11/2021. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 393029-39252-2020NE800051

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393029

Número do Contrato: 942/2018.  
Nº Processo: 50604000954202043.  
PREGÃO SISPP Nº 337/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 21681150000188. Contratado : CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA -.Objeto: O prazo de vigência/execução do contrato SR-PE 942/2018, celebrado em 27/11/2018, com início em 28/11/2018, e cujo vencimento estava previsto para a data de 16/11/2020, passa a se vencer em 10/11/2021, em virtude da prorrogação de 360 dias. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/11/2020 a 10/11/2021. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 393029-39252-2020NE800051

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, DANIEL DE ALMEIDA DANTAS. PERMISSIONÁRIA: CLARO S.A., representada pelo seu Gerente de Administração, HENRIQUE ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de domínio, na rodovia federal BR-304/RN, no trecho DIV CE/RN ao ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) \*TRECHO URBANO\*, subtrecho ENTR RN-042 - ENTR RN-023 (CAIÇARA DO RIO DO VENTO) SNV 304BRN0210 - 304BRN0270, segmento do km 151+800 ao km 192+200, numa extensão total de 40.400 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 20,200 m<sup>2</sup>, para implantação de cabo de fibra óptica. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 09, de 12/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a permissionária. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.001462/2020-56. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, DANIEL DE ALMEIDA DANTAS. PERMISSIONÁRIA: VENTOS DE SANTO ARTUR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., representada pelo seu Diretor Presidente EUGÉNIO PACELLI MENDONÇA DUPIN. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 12/2020. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-304/RN, trecho: Div. CE/RN ao Entr. BR-101(B)(Complexo viário do 4º centenário - Natal) \*Trecho Urbano\*, subtrecho: SNV 304BRN0280, Entr. R. Manoel Felipe (Cachoeira do Sapo) ao Entr. RN-120(A), com obras de acessos no km 228+360m e km 230+300m, visando atendimento ao Complexo Eólico Rio do Vento II. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 09, de 12/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a permissionária. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.001695/2019-15. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, Daniel de Almeida Dantas. PERMISSIONÁRIA: VENTOS DE SANTO ARTUR HOLDING S.A., representada pelo seu diretor Sérgio Armando Benevides Filho e pelo seu diretor presidente, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03/2020. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-304/RN, no trecho DIV CE/RN ao ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) \*TRECHO URBANO\*, subtrecho ENTR R. MANOEL FELIPE (CACHOEIRA DO SAPO) ao ENTR RN-120(A), SNV 304BRN0280, travessia no km 230,9, com extensão de 73 metros, por 60 metros de largura, perfazendo uma área total de 4.380 m<sup>2</sup>. FUNDAMENTO LEGAL: Resolução DNIT nº 09, de 12/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020. PREÇO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso do objeto da presente permissão, em parcela única, no valor equivalente a R\$ 718.249,90 (setecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.000425/2019-97. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2020.

## AVISO DE PENALIDADE

A Coordenadora de Engenharia da Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constantes do art. 13, inciso II da Instrução Normativa nº 06/2019 de 24/05/2019, publicada no DOU nº 101 de 28/05/2019, Seção 1, Pág. 27, e com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e adotando como fundamento deste ato a Decisão de Defesa Prévias 59 (SEI 5118740), constantes no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50614.000784/2014-30, resolve aplicar à empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 70.073.275/0001-30, a Sanção de MULTA no valor de R\$ 667.895,24 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), o qual deverá ser corrigido e atualizado, assim como a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos por ter dado causa a diversas irregularidades no Projeto Executivo objeto do Contrato SR/RN Nº 823/2011.

Natal, 16 de março de 2020

THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393012

Número do Contrato: 421/2020.

Nº Processo: 50610008057201965.

PREGÃO SISPP Nº 82/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88074364000167. Contratado : ICCILA-INDUSTRIA , COMÉRCIO E -CONSTRUÇÕES IBAGE LTDA. Objeto: Termo aditivo da 1ª revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro. Fundamento Legal: Art. 58, I, e o Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/11/2020 a 05/01/2024. Valor Total: R\$918.702,03. Fonte: 111039337 - 2020NE802436. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON - 03/11/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 393019

Número do Contrato: 575/2016.

Nº Processo: 50607000470201698.

PREGÃO SISPP Nº 129/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03568496000192. Contratado : CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A -.Objeto: Acréscimo de valor contratual de R\$ 3.336.639,77, em face da prorrogação de prazo concedida pelo 7º termo aditivo, referente ao período de 22/08/2020 a 16/08/2021. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.Vigência: 04/11/2020 a 16/08/2021. Valor Total: R\$3.336.639,77. Fonte: 100000000 - 2020NE800097. Data de Assinatura: 30/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 393019-39252-2020NE800070

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2020 - UASG 393019

Nº Processo: 5060700070202017. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia: BR-354/RJ - Trecho: Div. MG/RJ - Entr. BR-116/RJ (Eng.º Passos); Subtrecho: ENTR BR-485 (DIV MG/RJ) - ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS) Segmento: km 0,00 ao km 26,20, SNV 354BRJ0610. Sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RJ, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade pregão. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Uruguaiana, 174, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/393019-5-00429-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/11/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES  
Superintendente

(SIASGnet - 03/11/2020) 393019-39252-2020NE800070



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020110400145



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2020 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 145

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional no Pará

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 390080

Número do Contrato: 00363/2019, subrogado pela UASG: 390080 - ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA

AMAZONIA ORIENTAL.

Nº Processo: 50017000064201918.

PREGÃO SRP Nº 28/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ: 10927661000110. Contratado: E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVICO. Objeto: Aumento de quantitativo, valor e alteração de clausula. Fundamento Legal: Art. 58,I,"b", Art. 65,§1 e2 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e INSEGES 05/2017. Valor Total: R\$999.128,16. Fonte: 144000000 - 2020NE800062. Data de Assinatura: 28/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 393016-39252-2020NE800001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.